



INDICAÇÃO Nº. 0069/20

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder a isenção de impostos e taxas municipais aos feirantes neste período de pandemia do COVID-19.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de conceder a isenção de impostos e taxas municipais aos feirantes neste período de pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Como se sabe, a feira livre está suspensa em nosso município neste período de quarentena devido ao coronavírus. Muitos feirantes estão praticamente sem renda, sentindo o impacto negativo de tal medida.

Visto o excelente empenho da Administração em garantir a segurança da população guaribense, indico ao Chefe do Executivo Municipal que uma atitude seja tomada, dentro das possibilidades, no sentido de conceder a isenção dos impostos e taxas municipais aos feirantes neste período de suspensão, pois os mesmos não estão lucrando e muitos estão passando por grandes dificuldades neste momento delicado.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de maio de 2020.

Claudinéia Guimarães da Silva
Néia Guimarães (PSDB) - Autora

Proposição redigida por Natália Pereira da Silva

Lida na Sessão de 18/05/2020 Despacho em 18/05/2020

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente